



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 10 de abril de 2018

Número 33.739 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.855, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.108.370,35 (OITO MILHÕES, CENTO E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2018.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 38.855, DE 10 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	430	3390				301.827,76			
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				32.680,00			
	0001 A	430	3390				1.640.000,00			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	430	4490					942.618,00		
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				56.112,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia e Outras Especialidades Médicas
10 302 3276 2164 0001 A 430 3390 231.202,74

2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
10 242 3276 2211 0001 A 430 3390 757.445,00

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência
10 302 3276 2240 0011 A 430 3390 70.107,08
0011 A 430 3390 1.083.554,55

2245 Operacionalização da Rede Cegonha
10 302 3276 2245 0011 A 430 3390 310.666,00
0011 A 430 3390 323.096,72

2247 Operacionalização da Rede de Crônicos
10 302 3276 2247 0001 A 430 3390 114.099,11
0001 A 430 3390 168.040,07
0001 A 430 3390 547.749,41

2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
10 302 3276 2251 0001 A 430 3350 1.529.171,91

TOTAL 7.165.752,35 942.618,00

TOTAL POR SECRETARIA 8.108.370,35

DECRETO Nº 38.856, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2018.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Paes dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 38.856, DE 10 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449 0001 A 160 3350										
TOTAL										
2.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
2.000.000,00										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 160 9999										
TOTAL										
2.000.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA										
2.000.000,00										

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 074.10008.2018, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade" pelo Quadro Normal de Acesso – QNA, a contar de 21 de abril de 2018, os 2.ºs Sargentos QPPM, abaixo relacionados à graduação de 1.ºs Sargentos QPPM, de acordo com o artigo 7.º, § 1.º inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRICULA
AG*	2º SGT PM	RUDA DE SOUZA MONTEIRO (14764)	155.058-6 A
1.	2º SGT PM	RONILDO RIBEIRO DE ARAUJO (14759)	155.048-9 A
2.	2º SGT PM	CINTIA GERALDA OLIVEIRA FRAGA (14489)	155.266-0 A
AG*	2º SGT PM	CICERO ROMAL SA DA SILVA (14473)	155.225-2 A
3.	2º SGT PM	ANDREIA DANTAS DE SOUZA LIMA (14453)	155.442-5 A
AG*	2º SGT PM	PAULO JOSE GOMES DA SILVA (14735)	155.123-0 A
4.	2º SGT PM	GILMARA PINHEIRO TAMBORINI (14591)	155.183-3 A
AG*	2º SGT PM	DENISE MICHELLE PEREIRA DE CASTRO (14520)	155.185-0 A
5.	2º SGT PM	NATIA BENTES DE ARAUJO (14724)	155.376-3 A
6.	2º SGT PM	ADRIANO DA COSTA CARVALHO (14410)	152.089-0 B
AG*	2º SGT PM	MARLON ROBERT COELHO PIMENTEL (14681)	155.101-9 A
AG*	2º SGT PM	GUMERGILSON PEIXOTO SILVA (14586)	155.416-6 A
7.	2º SGT PM	ROSSILANE DE SOUZA FREITAS (14787)	155.400-0 A
8.	2º SGT PM	RUTH MARIA VIANA DE SOUSA (14789)	155.402-6 A
9.	2º SGT PM	EDUARDO CARLOS DA SILVA (14526)	155.243-0 A
AG*	2º SGT PM	RILEIDA DE SOUSA OMENA (14777)	155.316-0 A
10.	2º SGT PM	MARIA JOSEANE REIS RAMOS (14702)	155.360-7 A
11.	2º SGT PM	ADIEL OLIVEIRA DE ARAUJO (14409)	155.039-0 A
12.	2º SGT PM	JONAS GONÇALVES NUNES (14624)	155.110-8 A
13.	2º SGT PM	MARIA DO CARMO DE SOUZA CASTILHO (14696)	155.350-0 A
AG*	2º SGT PM	CLÁUDIO O TIMÓTEO PRINTES DA SILVA (14476)	155.228-7 A
14.	2º SGT PM	ANA MARA MOREIRA DE SALES (14375)	154.893-0 A
15.	2º SGT PM	OSVANIR DE ALMEIDA TORRES (14732)	155.380-1 A
16.	2º SGT PM	ROSILDA DE SOUZA CRUZ (14784)	155.308-9 A
17.	2º SGT PM	MARTINHO DOS SANTOS NEVES NETO (14682)	155.102-7 A
18.	2º SGT PM	ARINEUZA PALHETA MACIEL (14459)	155.447-6 A
19.	2º SGT PM	LILIANE DA SILVA RODRIGUES (14662)	155.191-4 A
20.	2º SGT PM	CYANE MARTHA COELHO LUSTOZA (14503)	155.280-5 A
AG*	2º SGT PM	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOARES (14425)	155.050-0 A
21.	2º SGT PM	TELMA PEREIRA PESSOA (14817)	155.431-0 A

22.	2º SGT PM	CRISTOVÃO MOTA DE CARVALHO (14482)	155.234-1 A
AG*	2º SGT PM	RADAMER LIMA MESQUITA (14743)	155.139-6 A
AG*	2º SGT PM	PATRICIA REGO BRAGA (14742)	155.293-7 A
AG*	2º SGT PM	ANDRE REEGAN HOLANDA DE SOUZA (14937)	155.811-0 A
AG*	2º SGT PM	SHARLES MOTA DE MORAES (15653)	159.254-8 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 9 de abril de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 074.19184.2015, resolve,

PROMOVER, por "Antiguidade", a contar de 25 de agosto de 2015, nos termos dos artigos 10, alínea "a", 11 e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, com redação dada pelo artigo 1.º da Lei 2.185, de 02 de abril de 1993, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976 e com os §§ 1.º, 2.º e 3.º do artigo 26, da Lei 3.498 de 19 de abril de 2010 – Lei de Ingresso da PMAM, os Aspirantes-a-Oficial PM abaixo listados, ao Posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas:

GRAD.	NOME	MATRICULA
ASP OF PM	MAÍRA GARCIA MAGALHÃES VALE (23120)	225.259-7 A
ASP OF PM	ADAMIR DIEGO SOUZA DA SILVA (22870)	222.460-7 A
ASP OF PM	CELSO GOMES BARBOSA NETO (22924)	222.464-0 A
ASP OF PM	RICARDO CASTRO FORTES (22093)	216.191-5 A
ASP OF PM	ANDERSON MOLAZ FERREIRA (22881)	222.453-4 A
ASP OF PM	GISELLE ANDRADE DE OLIVEIRA (17262)	179.641-0 A
ASP OF PM	KENNEDY BARROS DOS ANJOS (22902)	222.455-0 A
ASP OF PM	ELISON NOGUEIRA DO NASCIMENTO (16683)	169.995-4 A
ASP OF PM	KLEBER DO CARMO BARBOSA (22891)	222.504-2 A
ASP OF PM	JOHNES FERNANDES COSTA (22913)	222.441-0 A
ASP OF PM	ROZIVAL BATISTA ALVES	222.450-0 A
ASP OF PM	ANDERSON KEIICHI YAMAGATA (22904)	222.459-3 A
ASP OF PM	WISIMEY DE LIMA AMORIM (22871)	181.234-3 B
ASP OF PM	MÁRCIO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO (16865)	169.718-8 A
ASP OF PM	TÍLIO FERNANDES PICANCO E SOUZA (22920)	222.451-8 A
ASP OF PM	JOCLISON ADONAI FARIAS DE ARAUJO	219.691-3 A
ASP OF PM	HIGOR DA COSTA JATAHY	222.457-7 A
ASP OF PM	LÍVIA DAIANE MENDES HARRAQUIAN B KISS (23121)	225.260-0 A
ASP OF PM	SILAS MOISES SANTANA NETO (23803)	222.442-9 A
ASP OF PM	ANDRÉ MARINHO DA SILVA (23106)	224.676-7 A
ASP OF PM	ALAY JOSE TEIXEIRA PEREIRA (22346)	217.782-0 A
ASP OF PM	MARCELLO ARAUJO PINTO SARAIVA (23074)	224.689-4 A
ASP OF PM	HAENDRIX LANDELL LIMA ALECRIM (19971)	204.736-5 A
ASP OF PM	BRUNO RODRIGUES DOURADO BOA SORTE (22879)	222.440-2 A
ASP OF PM	MARIVALDO SILVA COSTA	159.475-3 A
ASP OF PM	ANGELO ALCOLUMBRE ALVES (16592)	169.578-9 A
ASP OF PM	ERIVELTON DE OLIVEIRA HERMES (22930)	222.611-1 A
ASP OF PM	ERICKSEN SANTOS GOMES (21390)	216.188-5 A
ASP OF PM	JANDER SOUZA CASTELO BRANCO (21601)	216.249-0 A
ASP OF PM	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO (16007)	161.278-6 A
ASP OF PM	JAIR GUEDELHA ARAUJO (21596)	216.102-8 A
ASP OF PM	RODRIGO OCTÁVIO OLIVEIRA BARBOSA (17349)	179.665-8 A
ASP OF PM	FRANCISCO LOPES BATISTA (17485)	180.527-4 A
ASP OF PM	SAMUEL MATEUS DE GOIS (23802)	222.505-0 A
ASP OF PM	BRAULIO NOGUEIRA CARVALLO (22872)	222.452-6 A
ASP OF PM	RAFAEL AUGUSTO SILVA DOS SANTOS (20789)	219.690-5 A
ASP OF PM	EZEQUIAS ALBUQUERQUE SOUZA (19010)	200.065-2 A
ASP OF PM	MURILO CESAR SAMPAIO COSTA (22899)	222.456-9 A
ASP OF PM	JULIANO FERRARI (23075)	224.723-2 A
ASP OF PM	WILSON DE SOUZA CURSINO NETO (20826)	219.689-1 A
ASP OF PM	THIAGO COELHO SILVA (22221)	216.505-8 A
ASP OF PM	ISAÍAS BATISTA GONÇALVES DE SOUZA (19122)	199.554-5 A
ASP OF PM	ISMAEL MEMORIA DA SILVA (22875)	222.462-3 A
ASP OF PM	MILTON ROGERIO DE SOUZA MOREIRA PINTO (22878)	222.508-5 A
ASP OF PM	EDUARDO DE SOUZA VENTURA (17223)	179.863-4 A
ASP OF PM	EMERSON TIZATTO (15431)	159.321-8 A
ASP OF PM	MICHELE FARIAS DIAS (20340)	197.326-6 B
ASP OF PM	IVAN REIS BEZERRA DE SOUZA NETO (22921)	222.458-5 A
ASP OF PM	AFONSO AFRANIO DA SILVA JUNIOR (22897)	197.157-3 B
ASP OF PM	GUILHERME NAVARRO BARBOSA MARTINS (23743)	222.465-8 A
ASP OF PM	HYTALO BRUNO CARDOSO GONÇALVES (22922)	222.443-7 A
ASP OF PM	DANIEL QUEIROZ DE MORAES (18882)	200.326-0 A
ASP OF PM	GEORGE BRUNO FERREIRA BISPO (229892)	222.461-5 A
ASP OF PM	DANIEL ANDRADE DOS SANTOS (17727)	186.380-0 A
ASP OF PM	CLAUDOMIRO SOUTO MORAES JUNIOR (20790)	186.031-3 B